



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2023

DE 10 DE ABRIL DE 2023.

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 003/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 003/2022, de 17 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 10 de abril de 2023.

  
**MILENA DA COSTA L. MACHADO**  
Vereadora-PSD

  
**ADILSON TORSOL**  
Vereador-MDB

  
**PAULO SERGIO P. DE OLIVEIRA**  
Vereador -PSC

  
**ERASMO CARIAS PEREIRA**  
Vereador-MDB



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Apresentamos para análise de Vossas Excelências, o Projeto de Resolução nº 005/2023, que revoga a Resolução n 003/2022, que define a forma pela qual a frequência será conferida em cada Reunião.

Temos verificado que na prática, a mesma não fez diferença no comportamento dos edis em plenário, devendo ter os legisladores consciência do seu dever regimental de participar das reuniões plenárias, que ocorre uma vez por semana, razão porque apresentamos a presente proposta.

Diante do exposto, pedimos especial atenção dos nobres Pares na aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 10 de abril de 2023.

  
MILENA DA COSTA L. MACHADO  
Vereadora-PSD

  
ADILSON TORSOL  
Vereador-MDB

  
PAULO SERGIO P. DE OLIVEIRA  
Vereador -PSC

  
ERASMO CARIAS PEREIRA  
Vereador-MDB